



## **Ata**

### **25.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública**

**16 de agosto de 2022, 16:00h**

**Maia, Paços do Concelho**

Ao décimo sexto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima quinta reunião de Câmara, ordinária pública.

Presidiu à reunião a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
5. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto



Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados, o Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago, e o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras, Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes e Ana Cristina Alves Correia, respetivamente.

**1. Período de intervenção do público**

Sem intervenções.

**2. Período antes da ordem do dia**

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que na reunião de Câmara de 16 de maio de 2022, teve uma intervenção no sentido de dar nota de que tinham recebido algumas exposições, alguns telefonemas, contactos de cidadãos, que consideravam que os processos de licenciamento na Câmara Municipal da Maia estavam a sofrer atrasos que não eram consentâneos com tudo o se vinha a verificar até antes da pandemia. Estavam a sofrer atrasos muito significativos, o que constituía um bloqueio quer para a atividade económica, quer para a vida dos cidadãos. Na altura o Partido Socialista entregou um requerimento, a indagar sobre o ponto de situação do licenciamento das operações urbanísticas, no qual solicitaram saber quais eram os prazos médios de resposta aos requerimentos das operações urbanísticas, diferenciando processos de licenciamento de edificações, processos de licenciamento de loteamento, e processos de legalização de edificações. Deu nota a Senhora Vereadora que o prazo legal que esta Câmara tinha para dar resposta eram dez dias úteis, que já tinha expirado há muito. Questionou a Senhora Vereadora qual era o ponto de situação relativamente a esse assunto, e em que data teria acesso à resposta.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Sandra Lameiras, exatamente naquele dia 16 de maio de 2022, o Partido Socialista deu um exemplo concreto dessa situação de morosidade, de que fizeram chegar algumas queixas, e o caso em concreto que os Senhores Vereadores explicitaram foi o processo 2210/17, em Nogueira. Voltaram a questionar sobre a tramitação daquele mesmo processo no dia 6 de junho de 2022, e tiveram recentemente informação, que o requerente ainda não tinha obtido qualquer resposta. Não era a situação em concreto, era exatamente a explicitação daquilo que a colega Vereadora Sandra Lameiras expôs naquele



mesmo dia e que acabava de questionar novamente, sobre esse problema que se fazia sentir no âmbito da gestão urbanística e no universo dos requerentes.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que a sua intervenção também tinha que ver com as questões ali colocadas, mas de uma forma diferente. Era a falta de resposta a várias questões colocadas, e estava a falar em vinte questões colocadas há meses atrás, e que até a data não tinha havido resposta, nem qualquer tipo de pequena resposta, se demorava muito ou pouco. Deu nota o Senhor Vereador, que o prazo de facto, e conforme a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha dito, eram os dez dias úteis, sendo óbvio que demorava mais tempo, mas estavam a falar de muitos meses. Deixou o Senhor Vereador o registo de que de facto que já tinham sido colocados esses casos há muitos meses, e que a não resposta levava o Partido Socialista a crer que não queriam dar resposta. Ficava mais uma vez o registo da parte do Senhor Vereador do pedido desses vários documentos, alguns que já tinham anos, outros tinham meses, porque aquela equipa do Partido Socialista foi eleita há um ano atrás, e o tema era o mesmo. Esperava o Senhor Vereador que a resposta fosse rápida.

A Senhora Vice-Presidente interveio, dando nota que não tinha estado presente na reunião de 16 de maio de 2022, mas de qualquer forma a Senhora Vice-Presidente iria perceber junto do Gabinete da Presidência o estado dos requerimentos que foram apresentados e sobre a questão do processo de loteamento. No que dizia respeito aos pedidos de requerimentos, a que se referiu o Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho, aquilo que a Senhora Vice-Presidente sabia era que a Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, tem tido uma tarefa árdua, porque havia um conjunto de requerimentos que tinham sido sucessivamente apresentados, e que já vinham no seguimento do mandato anterior, e que já tinham sido respondidos no mandato anterior. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente, que estava a ser feita uma seleção do que já tinha sido respondido, e que ainda não tinha sido respondido, para ser feita essa triagem e responder de uma forma fina e concertada, àquilo que eram considerados novos pedidos, porque havia alguns pedidos que eram entendidos como novos, mas já vinham do passado, e que já tiveram precisamente resposta no passado, e que eram exatamente sobre a mesma matéria, estando a Dra. Marisa Neves a tratar desses assuntos. Referiu a Senhora Vice-Presidente, que era verdade que a Divisão de Gestão Urbana, tem tido algumas



dificuldades em responder atempadamente a todas as solicitações, não só pela Maia ser um grande Concelho, mas também pela falta de pessoal e daí o recrutamento de duas pessoas. A Senhora Vice-Presidente tinha a ideia, que no âmbito das atribuições do Senhor Vereador Hernâni Ribeiro, estaria a trabalhar numa plataforma que pudesse vir a facilitar a comunicação de um modo geral entre os Municípios e Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, explicando que havia duas questões. A questão da eficiência governativa com os serviços on-line, que já estavam a funcionar o que permitiria uma melhor comunicação interface entre os municípios, os processos e os serviços da Câmara Municipal. A outra questão era o funcionamento da Divisão de Gestão Urbana, que no fundo era o que estava ali a ser pedido, o tempo que demoravam os processos a serem informados, e isso era uma questão interna da gestão urbanística.

A Senhora Vice-Presidente deu nota que era um assunto que estava identificado pelo Executivo, e que foi alvo de abertura de um procedimento concursal para a contratação de novos elementos. E no seguimento desta resposta à pergunta da Senhora Vereadora Sandra Lameiras e do Senhor Vereador António Ramalho, ia ser feito também o ponto de situação, assim como a questão dos requerimentos colocada pela Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que não tinha percebido o que tinha sido dado, e não foi dado. Ao Senhor Vereador não tinha sido dado nada. Mais referiu o Senhor Vereador, que se a questão era, se outras pessoas pediram e lhes tinha sido dado resposta, e se estavam a ir por aí, podiam esquecer, porque o pedido era novo, e como tal tinha que ser dada resposta. O Senhor Vereador percebia a questão, mas esse caminho entroncava num beco, porque de facto era um pedido novo. Se tinha sido dado a alguém, ou se não tinha sido dado, ou se houve ações, essa parte o Senhor Vereador não sabia. Deu nota o Senhor Vereador que era um pedido novo que tinha sido feito, era o que dizia a Lei, apenas e só.

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal por hábito, nem podia, nem devia prestar esclarecimentos ou responder a requerimentos de alguém. Esse alguém tinha de ter sempre uma identidade. Se foi no anterior mandado ou no



mandado presente, isso podia ser discutível, mas não era um alguém, era sempre um Vereador da oposição que metia o requerimento.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho referiu, que devia haver uma pseudoquestão, sem querer estar a entrar nesse campo, mas achava que era uma força política que eventualmente tinha pedido uma resposta, o que não tinha a ver uma coisa com a outra. O Senhor Vereador não entendia, porque andavam há meses e meses nisto e ainda não tinha obtido resposta, porque se a resposta era a que foi dada, podiam ter dito logo.

A Senhora Vice-Presidente referiu, que a resposta decorria do trabalho que a Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos tinha vindo a desenvolver para elaborar um relatório do Direito da Oposição, onde foi percebido uma série de incongruências, estando a ser feito um levantamento para depois ser articulado com os Senhores Vereadores da oposição. Deu nota a Senhora Vice-Presidente que não era nada que estivesse esquecido, nada que pudesse ser interpretado de má fé, era mesmo um trabalho técnico que estava a ser desenvolvido, para que nada ficasse por esclarecer.

### **3. Concessão de benefícios públicos 2022 | Associação Beneficiante da Campa do Preto**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 27 316/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que a sua questão se resumia exatamente a esses pontos todos, e de que forma a Câmara fazia a atribuição do subsídio, e se existiam alguns critérios para os Senhores Vereadores verem. Deu nota o Senhor Vereador, que viam no caso do Senhor Vereador Hernâni Ribeiro, que para o desporto e os clubes existiam umas tabelas, existiam uns métodos que eram previamente tratados e regulados. A nível das festividades assistiam a valores dispare. Questionou o Senhor Vereador qual era a razão daquela disparidade e se existia algum critério, ou se o critério era diferente. Gostava o Senhor Vereador de saber se existia algum critério nessa atribuição de



*[Handwritten signature in black ink]*  
*[Handwritten signature in blue ink]*

subsídios.

A Senhora Vice-Presidente interveio, referindo que se fizessem uma retrospectiva aos pedidos dos anos anteriores os valores eram sempre os mesmos, que tinha que ver com o pedido que cada associação fazia ao Vereador do respetivo pelouro. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente que esse valor tinha que ser devidamente documentado, com documentos comprovativos da realização das despesas. Em cada uma daquelas propostas estava devidamente identificado a que correspondia, e para quê que se destinava esse valor. A Senhora Vice-Presidente desconhecia se existia um regulamento, o que parecia que existia era efetivamente um hábito de anualmente ser essa a atribuição e o valor atribuído nesta época. Depois havia por vezes, e iam à Câmara, subsídios com carácter extraordinário.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto referiu que gostava de perceber se eram as comissões de festas que não pediam o subsídio, ou se era atribuído em função do programa de festas que era apresentado à Câmara Municipal. Deu nota o Senhor Vereador que no desporto estava mais claro, e mais nítido as verbas.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que havia um regulamento geral a todo o tipo de apoio, e era enquadrado nesse regulamento que eram atribuídas as verbas. Mais referiu o Senhor Vereador que o valor podia oscilar naquilo que era a dimensão e o impacto que essas festas tinham, nas diversas geografias do Concelho, e na própria capacidade das comissões de festas e as Juntas de Freguesia tinham de angariar fundos para suportar essas festas. Como a Senhora Vice-Presidente tinha dito era quase igual todos os anos, tentando refletir essa realidade, sem se conseguir encontrar de facto itens de avaliação específicos para validar umas e outras de maneira diferente. Admitiu o Senhor Vereador que era difícil um regulamento conseguir, e tirando o regulamento geral que permitia enquadrar os apoios porque senão era ilegal, encontrar critérios para quantificar de forma diferente e de uma forma justa todas essas festas na sua dimensão, e naquilo que a Câmara estava disponível para dar, o que variava sempre entre os mil e os dois mil e quinhentos euros.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota, e pegando no exemplo da Campa do Preto, que tinha de subsídio dois mil e quinhentos euros, e era uma



associação que tinha cabimentos anuais permanentes, e a nível de festividades o valor dos custos foram inferiores, e bastante, a algumas Freguesias que realizaram festividades bastante mais morosas e com artistas mais caros. Aceita o Senhor Vereador que a questão da festividade Campa do Preto já tinha nome, era antiga, existindo outros critérios em outras festividades que atualmente só faziam uma procissão, sendo os custos mais irrelevantes. Podendo haver algum critério, era o que o Senhor Vereador queria perceber.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a concessão de um benefício público à Associação Beneficiente da Campa do Preto, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). Este apoio destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a realização da Festa da Campa do Preto, que integra as comemorações alusivas ao “Santo Preto”, que decorrerão de 27 de maio a 5 de junho, em Gemunde, na Freguesia de Castelo da Maia, **aprovada por unanimidade**.

#### **4. Concessão de benefícios públicos 2022 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cosme e Damião de Gemunde**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 28 798/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cosme e Damião de Gemunde, no valor de 1.000,00 € (mil euros). Este apoio financeiro destina-se a suportar parte da despesa relacionada com a contratação da Banda de Música de Moreira, que atuará no dia 14 de agosto, na Festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima de Gemunde, cujas festividades decorrerão de 11 a 14 de agosto, **aprovada por unanimidade**.

#### **5. Concessão de benefícios públicos 2022 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º



28 556/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gondim, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). Este apoio financeiro destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a realização da Festa em Honra do Divino Salvador de Gondim, cujo programa contempla a atuação de bandas musicais, ranchos folclóricos, grupos de bombos fanfarra, artistas musicais entre outras atividades que dinamizam esta festividade, que terá lugar em agosto, **aprovada por unanimidade.**

#### **6. Concessão de benefícios públicos 2022 | Clube Desportivo José Lopes**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 28 163/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a concessão de um benefício público ao Clube Desportivo José Lopes, no valor de 1.000,00 € (mil euros). Este apoio financeiro destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a realização de atividades culturais e recreativas previstas no seu plano de atividades, designadamente as Festas de Santos Populares, uma Caminhada Popular, a Festa da Castanha, Festa de Natal, bem como a organização de um espetáculo de solidariedade no Bom Sameiro em Fátima, **aprovada por unanimidade.**

#### **7. Concessão de benefícios públicos 2022 | Rancho Regional de São Salvador de Folgosa**

Depois de submetido a discussão e votação, foi a concessão de um benefício público ao Rancho Regional de São Salvador de Folgosa no valor de 2.000,00 € (dois mil euros). Este apoio financeiro destina-se a suportar despesas inerentes à realização de iniciativas, designadamente no âmbito da necessidade de deslocação deste Rancho Folclórico para atuações fora do Concelho, representando, assim, o folclore e o património etnográfico e imaterial do território Maiato noutras regiões do País **aprovado por unanimidade.**



#### **8. Concessão de benefícios públicos 2022 | Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 35 165/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi a concessão de um benefício público à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura, no valor de 1.000,00 € (mil euros). Este apoio financeiro destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a realização da Festa em Honra de Santo António em Silva Escura, cujo programa contempla a atuação da Banda de Música de Moreira, a Fanfarra de Moreira, os Zés Pereiras de S. Lourenço, a atuação da Banda de Folclóricos, entre outras atividades, que dinamizarão estas Festividade, **aprovada por unanimidade**.

#### **9. Empreitada de "Execução de Trabalhos de Pavimentação de Vias Municipais em cubos de granito, incluindo beneficiação dos passeios, redes de águas pluviais e outras, nas Freguesias de Águas Santas, Castelo da Maia, Cidade da Maia, Milheirós e Vila Nova da Telha, no Concelho da Maia, ao abrigo do Acordo Quadro Singular de Beneficiação de Vias Municipais - Lote 2" - Proposta de Adjudicação**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 6722/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, **aprovado por unanimidade**.

#### **10. Proposta da postura de trânsito na Rua de Santa Filomena, Freguesia de Folgosa**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 36 969/22



Depois de submetido a discussão e votação, foi a proposta de uma nova postura de trânsito onde seja implementado o sentido único poente-nascente, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **11. Proposta da postura de trânsito na Rua Restauradores Brás Oleiro, Freguesia de Águas Santas**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 39 129/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta de uma nova postura de trânsito onde seja implementado o sentido único norte-sul, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **12. Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro dos Transportes e Mobilidade, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 38 377/22

A Senhora Vice-Presidente interveio, referindo que a proposta vertia uma intenção de isentar os lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, se bem que em abono da verdade era mais para formalizar aquilo que a Empresa Metropolitana da Maia já fazia. Porque desde que o veículo tivesse o dístico, não era cobrada a taxa de estacionamento, e pretendiam também alargar em 10% os lugares destinados a pessoas com mobilidade condicionada.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, referindo que esta questão, e não desmerecendo o objetivo inerente à proposta, só previa um aumento de 10%, mas que não fazia menção à base sobre a qual aplicaríamos o incremento. Questionou a Senhora Vereadora o que, no fundo, iria ser feito.



A Senhora Vice-Presidente respondeu que era aumentar em oitenta e cinco o número de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada. Referiu a Senhora Vice-Presidente, que em abono da verdade, as pessoas que utilizavam o alvéolo de estacionamento já não eram taxadas desde que tivessem o dístico, e parecia que não fazia sentido criar mais oitenta e cinco lugares, se praticamente todos os alvéolos que estavam, e eram quase mil e duzentos, disponíveis no Concelho, podiam servir esse fim desde que o veículo tivesse o dístico, que era reconhecido e aprovado pelo IMT. Acrescentou a Senhora Vice-Presidente que havia o entendimento de marcar oitenta e cinco lugares no Concelho.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que normalmente se estabelecia a nível municipal, um ratio para os lugares de mobilidade condicionada, relativamente ao número de lugares de estacionamento normais. Exemplificando que em cada vinte lugares de estacionamento para ligeiros, existiria um de mobilidade reduzida. Acrescentou que se revestia de maior objetividade esta abordagem, pelo que a sugestão do Partido Socialista era nesse sentido. Mais referiu a Senhora Vereadora que era algo que tinha que estar regulamentado, porque quando se faziam determinadas intervenções em espaço urbano, era algo que estava de certeza contemplado no regulamento de ocupação de espaços públicos. Fazia mais sentido analisar por artérias o rácio de lugares de estacionamento de mobilidade condicionada, pelo número de lugares normais.

A Senhora Vice-Presidente referiu que o regulamento da Empresa Metropolitana de Estacionamento não previa a isenção de pagamento, e com esta proposta pretendia-se regularizar a situação. E depois criar também os lugares de estacionamento, que seriam tipificados em função das necessidades.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta: 1. Que a Câmara Municipal instrua a Empresa Metropolitana da Maia para que nos termos do n.º 2, artigo 15.º, do Regulamento de Estacionamento e Parqueamento do Concelho da Maia, determine a isenção imediata do pagamento das taxas de estacionamento para pessoas com mobilidade (modelo aprovado pelo IMT), em todas de estacionamento de duração limitada do Município da Maia; 2. Que a Câmara Municipal aumente em dez por cento o número total dos lugares destinados às pessoas com mobilidade condicionada, em todo o território do Município, cujos



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

veículos exibam em local visível o cartão de estacionamento (modelo aprovado pelo IMT), em todas as zonas de estacionamento de duração limitada do Município da Maia, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **13. Aprovação da suspensão parcial ao PDM, e estabelecimento de medidas preventivas para a Rua Baceló, Freguesia de Milheirós, no designado Parque de Calvilhe**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 37 317/22

A Senhora Vice-Presidente interveio, referindo que tinha ido à Câmara um protocolo que tinha sido celebrado entre a Câmara Municipal e a ARS Norte, com vista à construção de três unidades de saúde familiar no Concelho, uma delas era precisamente na Freguesia de Milheirós. Foi desenvolvido um projeto para ampliação do edifício existente no parque de Calvilhe, para alojar essa unidade de saúde familiar. Acontecia que em termos de PDM essa área estava classificada como solo urbano, na categoria de espaços verdes e urbanização coletiva, e teria que em sede de revisão de PDM passar para equipamentos. Entretanto surgiu um aviso de candidatura no âmbito do PRR precisamente para estes centros de saúde, e esse aviso tinha como prazo limite 30 de setembro de 2022. Deu nota a Senhora Vice-Presidente, que a prazo limite da candidatura do PRR não se coadunava com o prazo de conclusão de revisão do PDM. Mais referiu a Senhora Vice-Presidente, que foi pedida uma suspensão do PDM, que caso fosse aprovado, iria para a CCDR para emissão de parecer. Vindo o parecer favorável voltaria à Câmara e depois à Assembleia Municipal. Acrescentou a Senhora Vice-Presidente, que todo esse processo tinha de decorrer até ao final do mês de setembro, para ser submetida a



candidatura e não se perder o valor que estava previsto para este equipamento. Daí a suspensão parcial do PDM.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta de suspensão parcial do PDM e estabelecimento de medidas preventivas para a Rua de Baceló, Freguesia de Milheirós, no designado parque de Calvilhe e envio a CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para emissão de parecer nos termos do n.º 3 do artigo 126.º, e do n.º 3 do artigo 138.º ambos do RJIGT, **aprovada por unanimidade.**

#### **14. Abertura de procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego por tempo indeterminado para 1 Técnico Superior (licenciatura em geografia)**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados da Maia – registo n.º 30 594/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a abertura de procedimento concursal para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para 1 técnico superior (licenciatura em Geografia) **aprovada por unanimidade.**

#### **15. Celebração de protocolo de colaboração com a Associação Portuguesa dos Amigos da Música, na Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 36 976/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que gostaria de perceber um pouco mais sobre a Associação dos Amigos da Música. Sabia o Senhor Vereador que os membros eram todos músicos, e todos músicos residentes na Casa da Música do Porto. Questionou o Senhor Vereador se na Quinta dos Cónegos iriam só fazer reuniões, ou iam fazer da Quinta dos Cónegos sala de aulas.

A Senhora Vice-Presidente, respondeu que não, até porque isso impactava com o Conservatório de Música. A Senhora Vice-Presidente deu nota que esta Associação tinha o apoio da Direção Geral das Artes, e merecia uma sede com alguma dignidade. Para além das Assembleias Gerais e das reuniões de Direção, aquilo que



tinha sido falado com o Senhor Presidente, foi exatamente essa possibilidade das residências artísticas para *Master Classes*. Se eventualmente a Maia receber alguém de nível internacional que quisesse até fazer uma formação de jovens músicos, pegando em alguns alunos do Conservatório de Música durante uma semana, podia ser na Quinta dos Cónegos, como em outro espaço. Referiu a Senhora Vice-Presidente, que para efeito de sede era dada a morada da Quinta dos Cónegos.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, referindo que a Direção da Associação era recente, que tinha um ano, e questionou se já tinham feito alguma atividade.

A Senhora Vice-Presidente respondeu que não.

Depois de submetida a discussão e votação, foi a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa dos Amigos da Música, da Música, nos termos da minuta anexa, para a cedência da sala de formação ou, no impedimento desta, de espaço alternativo para a realização de atividades associativas e artísticas, mediante solicitação prévia ao Município, na Quinta dos Cónegos; - mandate o Presidente da Câmara Municipal para outorgar o Protocolo de Colaboração acima referido; - aceite as contrapartidas previamente acordadas no âmbito da celebração do citado Protocolo de Colaboração, nomeadamente a oferta anual de dois concertos, quando e onde a Câmara Municipal assim o determinar; 4 - o Protocolo a que aludem os pontos anteriores seja celebrado no prazo de 30 dias a contar da data da deliberação de aprovação da presente proposta, **aprovada por unanimidade**.

#### **16. Centros Tecnológicos Especializados, Candidatura ao Aviso de Investimento RE-C06-i01 – Protocolo de Parceria**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 37 608/22

Depois de submetido a discussão e votação, foi a celebração do Protocolo de parceria entre a Câmara Municipal da Maia e cada um dos agrupamentos de escolas, da rede pública, com oferta de cursos profissionais e das escolas profissionais privadas sediadas no Concelho, que venham a apresentar candidatura



reunião ordinária de 07 de novembro de 2002 e 5 junho de 2003, **aprovado por unanimidade.**

**20. Pedido de isenção de taxas para lançamento de fogo na Festa do Senhor dos Aflitos de Ardegães – Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 19 362/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

**21. Pedido isenção de taxas para eventos a decorrer entre 1 e 6 de setembro com a Festividade de Nossa Senhora de Guadalupe – Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 878/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, **aprovado por unanimidade.**

**22. Pedido isenção de taxas inerentes à Festividade de Nossa Senhora da Caridade - Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Vermoim**

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 854/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi o pedido isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Romão de Vermoim, **aprovado por unanimidade.**

**23. Estatuto do Direito de Oposição - Lei n.º 24/98, de 26 de maio - Relatório de Avaliação 2021**

A Senhora Vice-Presidente interveio, deixando uma nota de felicitação a Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, pela elaboração deste relatório. Apesar de estar



*Se*  
*Spem*

ao aviso de investimento RE-C06-i01, nos termos da minuta em anexo, com as necessárias adaptações tratando-se de um estabelecimento público, da titularidade do mesmo ou de uma entidade privada, **aprovado por unanimidade.**

**17. Concurso público (com publicitação internacional) para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos/erros e omissões e de prorrogação do prazo para apresentação de propostas**

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 35 835/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta de decisão sobre pedido de esclarecimentos e identificação de erros e omissões e de prorrogação do prazo para apresentação de propostas, **aprovada por unanimidade.**

**18. Autorização para a fixação do preço do bilhete e da receita de bilheteira | Conta-me histórias com Miguel Araújo**

Informação emanada pela Divisão da Cultura – registo n.º 37 448/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi a proposta sobre a fixação do preço do bilhete no valor único de 5,00€ (cinco euros), relativo ao Conta-me Histórias com Miguel Araújo que terá lugar no dia 8 de setembro, pelas 21.30, no Grande Auditório do Fórum da Maia. Mais se propõe que a respetiva receita de bilheteira reverta na íntegra para a Câmara Municipal, **aprovada por unanimidade.**

**19. Pedido de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos – garagens sitas na Rua da Devesa, n.º -124-130-136-144-156-162, em Vila Nova da Telha**

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia – registo n.º 32 958/22

Depois de submetida a discussão e votação, foi o deferimento dos pedidos apresentados, aplicando para o efeito uma isenção da TRSU às frações autónomas, designadas como garagens no seguimento das medidas excecionais aprovadas na



legalmente previsto, nunca tinha sido feito, sendo a primeira vez que era apresentado aos titulares do Direito de Oposição. Referiu a Senhora Vice-Presidente, que o relatório estava bastante sistematizado, e iria ser remetido à Assembleia Municipal, e aos demais titulares do Direito de Oposição.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que o que a Lei dizia, era que deveria ser entregue a oposição, para depois se pronunciarem sobre o relatório.

A Senhora Vice-Presidente referiu que estava a ser entregue naquele momento para esse efeito.

**Foi tomado conhecimento.**

**24. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no Presidente, para o presente mandato autárquico, do relatório referente aos PIP`S – 2.º trimestre de 2022**

Informação emanada pela Divisão de Gestão Urbana – registo n.º 38 305/22

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, referindo que estava em falta a parte económico-financeira, e gostava que também fosse anexa a nota informativa. Deu nota o Senhor Vereador, que desde o início do ano que foi solicitada a parte económico-financeira.

O Senhor Vereador António Manuel Leite Ramalho interveio, referindo que no âmbito dos processos de obras, o que tinha ficado combinado, foi constituir aquela lista, os loteamentos, operações urbanísticas com impacto relevante ou semelhantes a loteamento, e os pedidos de informação prévia. Nesse sentido, questionou o Senhor Vereador, se era um relatório parcial dessa informação, ou se por algum motivo, ou mesmo por lapso, não foi integrada a restante listagem da informação.

A Senhora Vice-Presidente interveio referindo que a nota informativa era só referente aos pedidos de informação prévia.

**Foi tomado conhecimento**

**25. Resumo diário da Tesouraria**

**Foi tomado conhecimento.**



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 17:07h a Senhora Vice-Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por dezoito (18) páginas e respetivos anexos.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia

Emília de Fátima Moreira dos Santos

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 16 de agosto de 2022